

DIÁRIO OFICIAL



MUNICIPIO DE BEBEDOURO

<http://sp.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/bebedouro/>



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO N. 518, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

Concede o Diploma Professor Nota 10 do Ano 2017 e Honra ao Mérito que especifica e dá outras providências.

De autoria da Comissão Especial constituída pelos vereadores Juliano Cesar Rodrigues, Silvio Delfino, Mariangela Ferraz Mussolini, Carlos Renato Serotine e Sebastiana Maria Ribeiro Tavares.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma Professor Nota 10 do Ano 2017 à professora Luciana Maria Gandini.

Art. 2º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito aos seguintes professores:

**Adriana Kátia Bergamasco
Beatriz Garcia Guilherme
Claudia Ferrari Chiques
Conceição Tessi de Souza
Edilena Robles Manente Zamarioli
Eduardo Soares da Hora
Eulina Angélica Pinto
Fabiane Cyrino Juliari
José Ângelo Fioroti Júnior
José Antonio Barbosa
José Pedro Toniosso
Mara Maria Fávero
Maria Cassemira de Oliveira Pacheco
Marisa Lopes da Silva Mafêa
Michele Pereira Costa
Nívia Clarete Pereira da Silva Marioto
Paulo Cezar Malerba de Oliveira
Rodrigo Gonçalves Santana
Rose Meire Ribeiro Pierini
Rosiane Sasso Rissi.**

Art. 3º Os títulos mencionados no artigo anterior serão entregues no dia 19 de outubro de 2017, em solenidade nesta Casa de Leis, às 20h.

“Deus Seja Louvado”
RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

Art. 4º As despesas decorrentes da execução do presente projeto de decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias suplementadas, se necessário.

Art. 5º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 18 de setembro de 2017.

José Baptista de Carvalho Neto
PRESIDENTE

Sebastiana Maria Ribeiro Tavares
1ª SECRETÁRIA

Carlos Renato Serotine
2ª SECRETÁRIO

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200